



PORTARIA Nº 970/2009

Alterar o artigo 2º da Portaria nº 119 de 16 de janeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 2º. da Portaria nº 119 de 16 de janeiro de 2009, que designou a servidora **MARIA ELISA DOMICIANO NEVES**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:

I – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de agosto de 2009, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, e;

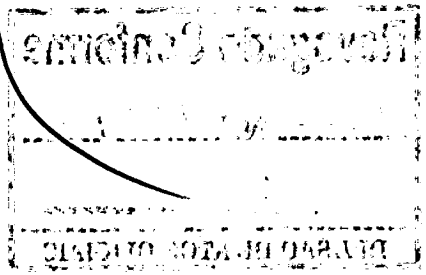
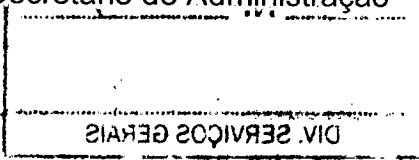
II – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de agosto de 2009, a título de Representação”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 131 de agosto 120 09
DE N.º 8654
UMUARAMA, 131 08 120 09
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 145, 2009
Carlos Fracalossi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 1022 / 10
Bruno D. Gomes
DIV. SERVIÇOS GERAIS